



RESOLUÇÃO Nº 435/2002 - CEPE/UEMA

Universidade Estadual do Maranhão
A Resolução nº 435/02, foi referendada
pelo CEPE
em reunião do dia 17.12.2002.
Ivana M. Mette Figueira
Secretária dos Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Agronegócios, no Centro de Estudos Superiores de Balsas - CESBA, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

A Reitora da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

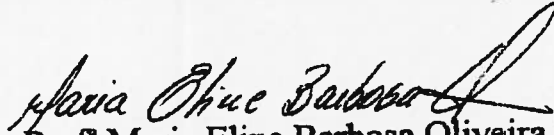
considerando a necessidade de formar profissionais para atuarem no Agronegócio Regional,

RESOLVE: "Ad-referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

Art. 1º. - Propor a criação do Curso de Especialização em Agronegócios, no Centro de Estudos Superiores de Balsas - CESBA, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na forma do Projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 05 de dezembro de 2002.


Profª Maria Eline Barbosa Oliveira
Presidente do CEPE